



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº855, DE 11 DE NOVEMBRO DE
2008.

“DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006-2009”.

Elias Kiefer, Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, aprovado pela Lei Municipal nº 563, de 07 de novembro de 2006, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

2005

Art. 2º - Ficam incluídos os seguintes programas e ações no Plano Plurianual de 2006-2009 conforme disposto:

| | Código | Descrição | valor |
|------------------------|--------|---|-----------|
| Programa : | 0076 | Assistência Social Descentralizada | |
| Ação: | 2.293 | Manutenção da Casa de Passagem | 34.000,00 |
| Produto da Ação: | | Atividades da Casa de Passagem Mantidas | |
| Funcional Programática | | 209001.0824400762.293 | |

| | | | |
|-------------------------|-------|---|-----------|
| Programa: | 0072 | Atendimento ao Portador de Deficiência | |
| Ação: | 2.294 | Manutenção do Programa de Atenção às Pessoas com Deficiência | 13.000,00 |
| Produto da Ação: | | -Atividades do Programa de Atenção às Pessoas com Deficiência mantidas. | |
| Funcional Programática: | | 209001.0824200722.294 | |



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | |
|-------------------------|-------|--|------------|
| Programa: | 0001 | Programa de Apoio Governamental | |
| Ação: | 2.295 | Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIM Pedra Azul | 150.000,00 |
| Produto da Ação | | Atividades do Programa de Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIM Pedra Azul com o município mantidas | |
| Funcional Programática: | | 208001.1030100012.295 | |

| | | | |
|-------------------------|-------|--|-----------|
| Programa: | 0071 | Apoio à Pessoa Idosa | |
| Ação: | 2.296 | Manutenção do Programa de Assistência a Saúde da Pessoa Idosa (PROMASPI) | 20.000,00 |
| Produto da Ação: | | Atividades do Programa de Assistência a Saúde da Pessoa Idosa mantidas | |
| Funcional Programática: | | 208001.1030100712.296 | |

Art. 3º - Ficam alteradas as seguintes ações constantes do Plano Plurianual de 2006-2009, conforme disposto:

| | | |
|-------|-------|--|
| DE: | 2.050 | Manutenção do PAIF |
| PARA: | 2.050 | Programa de Atenção Integral a Família- PAIF |

| | | |
|-------|-------|---|
| DE: | 2.039 | Desenvolvimento e Manutenção do Grupo de Terceira Idade |
| PARA: | 2.039 | Manutenção do Programa de Atenção a Pessoa Idosa - API |

| | | |
|-------|-------|---|
| DE: | 2.100 | Manutenção das Atividades do Programa de Hipertensão |
| PARA: | 2.100 | Manutenção das Atividades do Programa de Hipertensão e Diabetes |



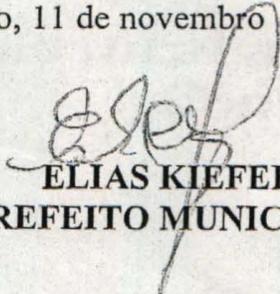
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de novembro de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº

855

2008

EM,


PREFEITO MUNICIPAL